



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 18 /2024

ENCAMINHO, ao Sr. Prefeito, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, indicação para instalação de um ponto de coleta de sangue no Município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A importância da doação de sangue é conhecida por todos e sua capacidade de salvar vidas é comprovada. Por essa razão, mostra-se necessário estimular os doadores para que cada vez mais doações sejam possíveis. Deste modo, a instalação de um ponto de coleta contribuiria para estimular a doação regular, pois ofereceria o atendimento de qualidade e maior disponibilidade de horários. Sendo assim, a instalação de um ponto de coleta em nossa cidade representaria um importante benefício para a população. Com a estrutura física voltada para essa ação e com a disponibilidade de dias e horários acrescida, as doações de sangue em nosso município tendem a aumentar.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja instalado um ponto de coleta para após encaminhamento ao Hemonúcleo. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

TEC 008/fe

